

ACÓRDÃO Nº 102/2013 - TCE-TRIBUNAL PLENO

1-PROCESSO TCE nº 1933/2012 (3 Vols.).

2- Assunto: Embargos de Declaração.

3-Embargante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, através do Procurador Ruy

Marcelo Alencar de Mendonca.

4-Partes: Sra. Nádia Cristina D'Àvila Ferreira, Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA e Sr. Adailton Alves Pinheiro, Secretário Executivo e Ordenador de Despesas.

5-Objeto: Embargos ao Acórdão nº 552/2013, às fls. 567/568.

6-Relator: Conselheiro Convocado Mário José de Moraes Costa Filho.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Negativa de Provimento. Manter o Acórdão nº 552/2013-TE/AM.

7-ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Convocado e Relator, que passa a ser parte integrante deste Acórdão, no sentido de CONHECER o presente Recurso de Embargos de Declaração, a fim de no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo o Julgamento pela Regularidade da Prestação de Contas do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, exercício 2011, nos termos do Acórdão nº. 552/2013 – TCE – TRIBUNAL PLENO.

8-Ata: 43^a. Sessão Ordinária – Tribunal Pleno. **9-Data da Sessão:** 30 de outubro de 2013.

10-Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Raimundo José Michiles, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).

11-Rèpresentante do Ministério Público junto a este Tribunal: Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral de Contas.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Conselheiro Convocado e Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Fui presente Procurador-Geral